



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 56, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

Aprova a criação do Departamento de Assuntos Estudantis, vinculado à Diretoria de Articulação Pedagógica e Assuntos Estudantis, no âmbito da Pró-reitoria de Ensino do IFPB.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso XI, do artigo 9º, do Estatuto já mencionado, e o teor do Memorando Nº 180/2009/GR/IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar "**ad referendum**" a criação do Departamento de Assuntos Estudantis, vinculado à Diretoria de Articulação Pedagógica e Assuntos Estudantis, no âmbito da Pró-reitoria de Ensino do IFPB.

Art. 2º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Superior